



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



**REQUERIMENTO N.º 3343/2018**

(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

L I D O  
Em. 06/03/18  
M  
Secretaria Legislativa

Requer a realização de Sessão Solene, no dia 17 de maio de 2018, às 19h, no Plenário, desta Casa, para homenagear os Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Nos termos do art. 124, combinado com o art. 145, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência, a realização de sessão solene, a realizar-se no dia 17 de maio de 2018, às 19h, no Plenário desta Casa Legislativa, com vistas a homenagear os profissionais de enfermagem em razão do "Dia do Enfermeiro" e dos "Técnicos e Auxiliares de Enfermagem".

**JUSTIFICAÇÃO**

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS	
17 / 05 / 18	
HORA:	19
LOCAL:	PL
1899	

A saúde é o bem mais precioso, o qual precisa de cuidados diários para sua manutenção, sendo necessária para obtenção de qualidade de vida.

Por tratar-se de assunto extremamente relevante, a saúde é reconhecida como direito social, constitucionalmente previsto, sendo de competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Ressalte-se que as instituições públicas e privadas devem alocar recursos orçamentários, financeiros, patrimonial, de material, e de recursos humanos, com vistas à prestação dos serviços de saúde.

Neste sentido, o capital humano é sem dúvida o fator mais importante na prestação dos serviços de saúde, que para tanto, devem estar motivados e serem valorizados.

Setor Protocolo Legislativo  
RQ N.º 3343 / 2018  
Folha N.º 01 MC



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



Dentre os profissionais que são responsáveis pela prestação dos serviços de saúde destaque o desempenho das competências por parte dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

Observada a importância da enfermagem para a medicina e do papel de tais profissionais, foi editado o Decreto Federal nº 2.956, de 10 de agosto de 1938, que instituiu o "Dia do Enfermeiro" a ser celebrado na data de 12 de maio. Outrossim, da mesma forma, estabelece a Resolução nº 294, de 15 de outubro de 2004, o dia 20 de maio como o "Dia do Técnico e Auxiliar de Enfermagem".

Corroborando com o entendimento da relevância do exercício das mencionadas profissões, do mesmo modo, o dia 12 de maio é considerado o dia internacional da enfermagem, data em que anualmente se homenageia o trabalho e contribuição daqueles que se dedicam a recuperação e salvamento de vidas em perigo, os quais necessitam da assistência continuada de cuidados médicos nas diversas instituições.

Neste sentido, a Câmara Legislativa, não pode deixar de prestar homenagem aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, pela relevância dos serviços prestados à comunidade, razão pela qual, requer-se dos nobres parlamentares o apoio pela aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, de março de 2018.

**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 3343 / 2018  
Folha Nº 02 me.

LIRA  
SULIO CESAR

**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.343/18.**

**Autoria: Deputado (a) Bispo Renato Andrade (PR)**

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Terceira Secretaria para as providências de que trata o Ato da Mesa Diretora nº 57/2000.

Em 08/03/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 3343 / 2018  
Folha Nº 03 MC